



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018.

DE 21 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 749/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021** - Lei Municipal nº **753/2017 de 12 de dezembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2018**, Lei Municipal nº **744/2017 de 03 de julho de 2017**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº. **752/17 de 12 de Dezembro de 2017** no valor de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, para a seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.03	DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
.04.122 .0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.04.122.0012.2.008	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(706) 3.3.1.9.1.13.00 1	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	40.000,00
.02.04	DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.365. .0042	CRECHE	
12.365.0042.2.026	CRECHE	
(2260) 3.3.3.90.30.00 5	Material de Consumo	10.000,00
.02.06	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244 .0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(1507) 3.3.3.9.0.30.00 5	Material de Consumo	13.000,00
.02.08.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122. .0074	CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP	



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

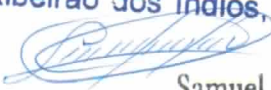
04.122.0074.2.055	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
(2295) 3.3.3.9.0.92.00	1 Despesas de exercícios anteriores	47.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>110.000,00</b>

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

(-)	REDUÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.01	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122 .0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
(017) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
.02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.121. .0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(039) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
02.03	DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
.04.122 .0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.04.122.0012.2.008	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(048) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
.02.04	DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361. .0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
.12.361.0035.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR	
(120) 3.3.1.9.0.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>		<b>110.000,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 21 de março de 2018.

Este (a) Decreto nº 010/2018 foi afixado (a)  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
no dia 21 de março de 2018  
Ribeirão dos Índios, 21 / 03 / 18  
  
Samuel Alves Ferreira  
RG 20650746  
Assessor de Gabinete

  
Antônio Vicente da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 21 de março de 2018.





# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL - **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: **23/03/2018.**

PÁGINA: **02**

ASSUNTO: **DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2018.**

DECRETO MUNICIPAL Nº010/2018.  
DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, AO ORÇAMENTO DE 2018, DE ACORDO COM ARTIGO 41 DA LEI 4.320/64, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO VICENTE DA SILVA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N. 749/17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 - Lei Municipal nº 753/2017 de 12 de dezembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 744/2017 de 03 de julho de 2017, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, ao orçamento-programa do exercício de 2018, Lei Municipal nº. 752/17 de 12 de Dezembro de 2017 no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.03	DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
.04.122 .0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.04.122.0012.2.008	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(706) 3.3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentario	40.000,00
.02.04	DEPTO DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	
12.365 .0042	CRECHE	
12.365.0042.2.026	CRECHE	
(2260) 3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
.02.06	FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244 .0063	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0063.2.045	MANUT. DO DEPTO. DE AÇÃO SOCIAL	
(1507) 3.3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	13.000,00
.02.08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122 .0074	CONTRIB. PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
04.122.0074.2.055	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
(2295) 3.3.3.9.0.92.00	Despesas de exercícios anteriores	47.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Adicional Especial será utilizado recursos de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, na seguinte dotação orçamentária:

(-)	REDUÇÕES	R\$ Reais
.02	PODER EXECUTIVO	Reais
02.01	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122 .0005	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
.04.122.0005.2.003	GABINETE DO PREF. E DEPENDENCIAS	
(017) 3.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
.02.02	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.121 .0073	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
.04.121.0073.2.007	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE INTERNO	
(039) 3.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
.02.03	DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
.04.122 .0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.04.122.0012.2.008	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(048) 3.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
.02.04	DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361 .0035	TRANSPORTE ESCOLAR	
.12.361.0035.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR	
(120) 3.3.1.9.0.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>	<b>110.000,00</b>

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão dos Índios, 21 de março de 2018.

Antônio Vicente da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 21 de março de 2018.